



DELIBERAÇÃO CoC-BCC No 2023-2, de 06/09/2023

Assunto: Regras para atribuição de bolsas do PEEG para disciplinas do curso BCC.

A Comissão Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, em sua 41ª reunião ordinária de 06/09/2023, estabeleceu a seguinte normativa para atribuição de bolsas de monitoria do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação para projetos relacionados a disciplinas do curso BCC:

- A prioridade para a atribuição de bolsas será dada a projetos cujas disciplinas não possuam monitor do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE);
- No caso de empate, a prioridade será dada a projetos cujas disciplinas sejam obrigatórias;
- Persistindo o empate, a prioridade será dada a projetos cujas disciplinas tenham a maior carga horária;
- Persistindo o empate, a prioridade será dada a projetos cujas disciplinas tenham apresentado a maior taxa de reprovação no seu oferecimento mais recente;
- Persistindo o empate, a decisão fica a critério do representante do curso na Comissão de Graduação, presente na reunião na qual sejam definidas as atribuições, priorizando a disciplina que será mais beneficiada com a presença de um monitor.